

Portaria nº 80/GP/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Municipal Público efetivo **Sr.º EVILASIO CERQUEIRA CALDAS**, portador do RG nº 017178 e CPF nº 173.391.971-68, no cargo de MECANICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, 12 (meses) de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica da PREVI-SERV – *Médicos: Dr.º Luiz Gusmão - CRM/MT 7523 e Dr.º Flávio Souza - CRM/MT 6418*, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 26/12/2019 e término em 24/12/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 26/12/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 31 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal